



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS-MG

Lei Municipal nº. 1.690/2023

Resolução nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Alteração no horário da cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 2024/28.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.690 de 2023 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que previa a Cerimônia de Posse para o próximo dia 10 de janeiro de 2024 às 08:00 no salão da Câmara de vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da resolução nº 01/2024, ficando da seguinte forma a alteração: A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024 às 18:30 horas no salão da Câmara municipal dos vereadores.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 05 de janeiro de 2024.

Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG

Secretaria de Municipalidade
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo